



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.046/2025

QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: **Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. **Dando início, Para Ordem do Dia, 2º Discussão e Votação Final** o Projeto de Lei nº.0109/2025 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cidreira pra o Exercício Financeiro de 2026.” de autoria do Poder Executivo. Neste momento as Comissões de Constituição e Finanças apresenta uma Emenda Modificativa ao Projeto sendo aceita por unanimidade, após é colocado a PL 109/2025 com Emenda para votação final, ficando aprovado por unanimidade com emenda. **2º Discussão e Votação Final** o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.002/2025 “Altera a redação do §1º do art. 64 da Lei nº.1888/2011 – Lei Orgânica Municipal de Cidreira-Rs.” de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. **Para Votação Final** os Projeto de Lei nº.101/2025 “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº.2.154/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cidreira, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.103/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.106/2025 “Altera dispositivos da Lei nº.3146/2024 que promoveu alterações na Lei 2430/2017, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.107/2025 “Dispõe sobre a utilização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

infraestrutura de mobilidade urbana do município de Cidreira para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais (patinetes elétricos e outros), com ou sem estação física, por meio de plataforma tecnológica gerida por empresas credenciadas, em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.108/2025 “Estabelece o índice para a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, extensiva aos proventos de inatividade e das pensões, e dá outras providências.” Todos de autoria do Poder Executivo. Indicação nº.164/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Indicação nº.165 e 166/2025 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Indicação nº.167 e 168/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco às vinte horas e cinquenta e oito minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União


Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL


Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União


Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos


Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB